



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

EDITAL Nº 121, DE 14 DE JULHO DE 2023

Retificação parcial do Edital nº 119/2023, para processo seletivo simplificado para contratação de profissional na função de Nutricionista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN (RS), no uso legal de suas atribuições, e considerando o princípio da publicidade de todos os atos formalizados pela Administração Pública, **TORNA PÚBLICO** a presente retificação parcial do Edital 119/2023.

1. Retifica a tabela referente aos critérios de pontuação, passando a vigor conforme segue:

2. ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma de Curso de Doutorado na área de Nutrição	15 pontos	15 pontos
Diploma de Curso de Mestrado na área de Nutrição	10 pontos	10 pontos
Diploma de curso de Especialização (lato sensu) na área de Nutrição (de no mínimo 360h)	5 pontos	5 pontos
Comprovação através de documento oficial do histórico funcional emitido pelo órgão público, de tempo de exercício profissional como Nutricionista, desempenhando suas atividades lotada em Unidades Básicas de Saúde, em conformidade com os programas do governo federal	5 pontos a cada seis meses completos comprovados	40 pontos
Comprovação de tempo de serviço como Nutricionista através de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do contratante, prestado de forma direta ao setor privado, de no mínimo 6 meses	5 pontos a cada seis meses completos comprovados	20 pontos
Certificado de participação em cursos de atualização, qualificação, treinamentos, seminários, palestras, simpósios e conferências na área de saúde, de no mínimo 20h	5 pontos por certificado	10 pontos

2. Permanecem inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital 119/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal